



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

## REQUERIMENTO Nº 132/22

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a regularidade do funcionamento de empresas de captação de material para reciclagem em Zona Urbana da Cidade, especificamente na Rua Ismael de Souza próximo ao Conjunto Habitacional Ana Teixeira Alves e na Rua Dr. Presciliano Pinto de Almeida entre as Ruas Dos Viajantes e Afonso Pena.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, considerando inúmeras reclamações de moradores que sofrem consequências com a presença de cobras e escorpiões nos quintais de suas residências, sendo que até o momento, mesmo após várias reclamações o problema ainda persiste, o que faz entender que os agentes que promovem tal atividade ostentam as formalidades que a Legislação exige, ou, que o senhor prefeito municipal está incorrendo crime de prevaricação, previsto no Código Penal, que em seu artigo 319 prevê e tem como objetivo punir funcionários públicos que dificultem, deixem de praticar ou atrasem, indevidamente, atos que são obrigações de seus cargos, os pratica contra a lei, ou apenas para atender interesses pessoais, cujas informações servirão para esclarecimentos deste vereador requerente, dos demais vereadores que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
**VEREADOR**

**Aceito como objeto de deliberação**  
Câmara 21 / 11 / 2022  
Carlos Alberto dos Santos  
Presidente

**APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE**  
Data: 21 / 11 / 2022  
Carlos Alberto dos Santos  
Presidente